



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 19 de outubro de 2015

Ano VI - Edição nº 00616 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF8F50B045EEFE2EF75D980187EACCA5

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Convite nº 026/2015
- Decreto Nº 47, de 19 de Outubro de 2015. Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE PUBLICAÇÃO CONVITE DE N ° 026/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **CONVITE nº 026/2015**, tipo menor preço global, para contratação de empresa para realização de pavimentação a paralelepípedo das ruas Nossa Senhora da Esperança, Travessa Nossa Senhora de Lourdes, Rua Nossa Senhora Aparecida e Rua Nossa Senhora das Graças localizadas no bairro Avé Maria na sede do município de Coração de Maria - BA, observadas as especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 27 de Outubro de 2015, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Araújo Pinho nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo telefone (75) 3248-2489. Coração de Maria – BA, 19 de Outubro de 2015. Vanessa Mota da Conceição Santos – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 47, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, nas Autarquias e Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do Sr. Edivaldo Lima Freitas, Membro do Conselho Tutelar de Coração de Maria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 19 DE OUTUBRO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL